

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 09/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **44.080/2008-91 – GABINETE DO REITOR (GR)**;

CONSIDERANDO a Mensagem nº 003/2008 - GR;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Secretaria de Inclusão Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), vinculada ao Gabinete do Reitor.

Art. 2º Remanejar o Cargo de Direção - CD4 - Diretor do Departamento de Integração com a Comunidade, que está vinculado à Pró-reitoria de Extensão, para a Secretaria descrita no Art. 1º, com alteração da sua nomenclatura para: CD4 - Secretário de Inclusão Social da UFES.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 fevereiro de 2008.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE